



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 121.375/12

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO N. 2013/158.0,  
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS  
DEPUTADOS E A CANAL 27  
COMUNICAÇÕES LTDA., PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA  
DE OPERAÇÃO TÉCNICA  
INTEGRADA PARA OS VEÍCULOS DE  
COMUNICAÇÃO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS (TV, RÁDIO, AGÊNCIA  
E JORNAL).

Ao(s) vinte e um dia(s) do mês de julho dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de 23/7/14, o Contrato n. 2013/158.0, celebrado com a CANAL 27 COMUNICAÇÕES LTDA., situada no SHIN CA 01, Lote A, Sala 335, Shopping Deck Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 37.079.498/0001-30, com amparo no artigo 55, inciso XIII, c/c o artigo 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93, correspondentes aos artigos 104, inciso XIII, c/c artigo 126, inciso I, c/c artigo 127, inciso I, todos do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 21 de julho de 2014.

  
Sérgio Sampaio C. de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) Luis Otávio Melo, p. reos  
2) Gilmar M. Teoli

CCONT/GA

Or